



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 021/2018-CPPG/CEPE/UFRR

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2018 e considerando o que consta no Relatório 014 às fls. nº 56-57 do Processo nº 23129.009687/2017-54,

DECIDE:

Art.1º Indeferir o recurso do Sr. Nélio Reis Biá Nascimento e da Sra. Paula Rafaela Tagata Biá Nascimento, referente ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Cidadania da Universidade Federal de Roraima.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 25 de julho de 2018.

Prof.^a. Dra. Geiza Alves Pimentel

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

CPPG/CEPE

Matrícula Siape nº 388168